

matrícula

5.005

ficha

01F

CNM: 113464.2.0005005-63

IMÓVEL: Lote 5 da quadra R, do loteamento denominado Jardim Botânico de Campinas - Parte 2, localizado no Distrito de Paz de Sousas, neste Município, Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: mede 12,00 metros de frente para a rua Vinte e Quatro; 26,50 metros no fundo, confrontando com o loteamento Colinas do Hermitage; 59,50 metros, confrontando com o lote nº 6; 69,45 metros, confrontando com o lote nº 4, encerrando a área de 1.162,20 m². **Proprietária:** LOTEAMENTO JARDIM BOTÂNICO DE CAMPINAS LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 48.632.764/0001-26, com sede na Lote 1 da Quadra E do Loteamento Jardim Botânico de Campinas, Distrito de Paz de Sousas - Município de Campinas-SP. **Título aquisitivo:** R.2/32954 datado de 30 de março de 1982; loteamento registrado sob nº 4 em 11 de agosto de 1987 na matrícula 32954, ambos do 2º Oficial de Registro de Imóveis local. **Matrícula de Origem nº 32954 do 2º S.R.I.** Campinas, 01 de fevereiro de 2005.


Renato Luiz Ambiel
Escrevente

AV-1/5005:- Prenotação nº 4.492, em data de 13/01/2005.

CADASTRO MUNICIPAL - Conforme o aviso de lançamento do imposto predial territorial urbano do exercício de 2004, expedido pela Prefeitura Municipal de Campinas-SP, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 055.071.018. Campinas, 01 de fevereiro de 2005.


Renato Luiz Ambiel
Escrevente

R-2/5005:- Prenotação nº 4.492, em data de 13/01/2005.

VENDE E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA:- Conforme a escritura pública lavrada no 6º Tabelião de Notas de Campinas, livro 159, fls. 49, datada de 30 de agosto de 2004, a proprietária LOTEAMENTO JARDIM BOTÂNICO DE CAMPINAS LTDA., já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a **JOÃO ARTUR DE MELO FERRAZ**, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 15.519.085-SSP-SP, inscrito no CPF. MF. sob nº 106.413.458-01, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77 com **CHRISTIANE RITZMANN DA SILVA FERRAZ**, brasileira, fonoaudióloga, portadora do RG nº 14.504.915-2-SSP-SP, inscrita no CPF. MF. sob nº 092.673.858-52, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora de Fátima nº 805, apto.61D, Campinas-SP. As partes acordam que a presente venda é feita com a **cláusula resolutiva expressa**, conforme o previsto nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, sendo o preço representado por duas notas promissórias, a primeira no valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais) com vencimento em 01 de outubro de 2004 e a segunda no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) com vencimento em 15 de janeiro de 2005. (valor venal - exercício de 2004 - R\$23.946,97). Campinas, 01 de fevereiro de 2005.


Renato Luiz Ambiel
Escrevente

AV-3/5005:- Prenotação nº 4.493, em data de 13/01/2005.

CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA - Conforme o requerimento datado de Campinas em 13 de janeiro de 2005, instruído com as notas promissórias mencionadas no registro anterior, faço constar que as mesmas foram pagas nos respectivos vencimentos, tornando-se, portanto, plena a propriedade em nome dos proprietários qualificados no citado registro. Campinas,

matrícula

5.005

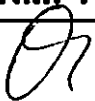
ficha

01V

verso

CNM: 113464.2.0005005-63

01 de fevereiro de 2005.


Renato Luiz Ambiel
Escrevente
R-4/5005:- Prenotação nº 18.452, em data de 19/08/2008.

VENDA E COMPRA COM CLÁUSULA RESOLUTIVA - Conforme a escritura pública lavrada no 5º Tabelião de Notas de Campinas, livro 1136, fls. 338/340, datada de 08 de agosto de 2008, os proprietários JOÃO ARTUR DE MELO FERRAZ e sua esposa CHRISTIANE RITZMANN DA SILVA FERRAZ, já qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$90.000,00 (noventa mil reais) a **TEREZA NUNES DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, pecuarista, portadora do RG nº 105.610-SSP-MS, inscrita no CPF. MF. sob nº 140.119.301-30, residente e domiciliada na Rua Reinaldo Calil nº 617, Jardim Botânico, Campinas-SP. As partes acordam que a presente venda é feita com a **cláusula resolutiva expressa**, conforme o previsto nos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, sendo o preço a ser pago em 3 parcelas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) cada uma, representadas por igual número de notas promissórias, vencendo-se a primeira delas em 15 de agosto de 2008 e as demais nos meses subseqüentes. (valor venal - exercício de 2008 - R\$50.048,60), Campinas, 27 de agosto de 2008.


Maisa Patricia de Almeida
Escrevente

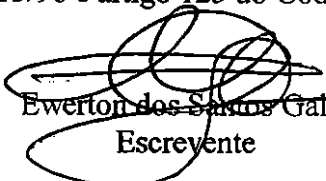

Renato Luiz Ambiel
Oficial
AV-5/5005:- Prenotação nº 19.495, em data de 21/10/2008.

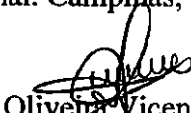
CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA - Conforme o requerimento datado de Campinas-SP em 20 de outubro de 2008, instruído com as notas promissórias mencionadas no registro nº 4 (quatro), faço constar que as mesmas foram pagas nos respectivos vencimentos, tornando-se, portanto, plena a propriedade em nome de **TEREZA NUNES DA SILVA**, já qualificada. Campinas, 06 de novembro de 2008.


Maisa Patricia de Almeida
Escrevente


Marcelo Somogyi Castellani
Escrevente
AV-6/5.005:- Prenotação nº 57.405, em data 17/10/2013.

ARRESTO - Conforme mandado de intimação nº 114.2013/073703-8 datado de 16 de outubro de 2013, instruído com a decisão datada de 10 de outubro de 2013, expedido pela 3ª Vara Criminal do Foro e Comarca de Campinas-SP, referentes aos autos do processo nº 3002545-87.2013.8.26.0114, tendo como autor a **JUSTIÇA PÚBLICA** e como réu **AURELIO CANCE JUNIOR**, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrestado, sendo nomeado como fiel depositário Aurélio Cance Junior, conforme artigo 4º da Lei 9.613/98 e artigo 125 do Código de Processo Penal. Campinas, 18 de outubro de 2013.


Ewerton dos Santos Gallo
Escrevente


Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial
AV-07/5.005:- Prenotação nº 107.690, em data de 24/03/2021.

PENHORA - Por certidão de penhora expedida pelo 5º Ofício Cível do Foro Central e Comarca de Campinas-SP, aos 23 de março de 2021, extraída dos autos de execução civil, número de ordem

(continua na ficha 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula

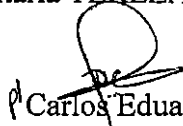
5.005

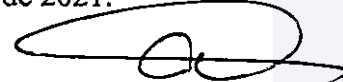
ficha

02

CNS/CNJ: 11.346-4
CNM: 113464.2.0005005-634^o Oficial
de Registro
de Imóveis
CAMPINAS

0001139-38.2020.8.26.0114, protocolo de penhora online nº PH000359538, tendo como exequente ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO JARDIM BOTÂNICO DE SOUSAS, inscrita no CNPJ sob o nº 52.352.929/0001-83; e como executado TEREZA NUNES DA SILVA, já qualificada, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia de uma dívida no valor de R\$ 126.503,16 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e três reais e dezesseis centavos), tendo como fiel depositária TEREZA NUNES DA SILVA. Campinas, 09 de abril de 2021.


Carlos Eduardo dos Santos Cruz
Escrevente

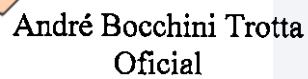

André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331JM000115721SO21A

AV-08/5.005: - Prenotação nº 108.934, em data de 12/05/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 867532, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 11 de maio de 2021, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TEREZA NUNES DA SILVA, já qualificada, nos termos do ofício nº 202105.1111.01622254-IA-170 e processo nº 00250193820195240005, da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande-MS. Campinas, 19 de maio de 2021.


Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331RM000122986OM21J

AV-09/5.005: - Prenotação nº 108.935, em data de 12/05/2021.

INDISPONIBILIDADE - Conforme comunicado CGI nº 866797, expedido pela Central de Indisponibilidade, aos 11 de maio de 2021, faço constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TEREZA NUNES DA SILVA, já qualificada, nos termos do ofício nº 202105.1018.01616728-IA-960 e processo nº 08255880220198120001, da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Campo Grande-MS. Campinas, 19 de maio de 2021.


Arrison Diego Evangelista Alves
Escrevente


André Bocchini Trotta
Oficial

Selo: 113464331J000122988PO21V

AV-10/5.005: - Prenotação nº 131.583, em data de 12/07/2023.

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com o comunicado CGI nº 1460756, registrado nesta unidade aos 07 de julho de 2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), aos 06 de julho de 2023, faço a presente averbação, nos termos do subitem 412.2 do Capítulo XX do Provimento CG n. 58/89, para consignar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TEREZA NUNES DA SILVA, já qualificada, conforme ofício nº 202307.0615.02797278-IA-090, referente ao processo nº 08070986320188120001 da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial de Campo Grande-MS (Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul). Campinas, 26 de julho de 2023.


Vitor dos Santos Cruz
Escrevente

Selo: 113464331VJ000268980AS239